
ERRATA

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 279, de 18 de abril de 2024, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1770, datado de 24/04/2024, página 14. ONDE SE LÊ: (...)matrícula nº. 144.131. LEIA-SE: (...)matrícula nº. 109.967. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 279, DE 18 DE ABRIL DE 2024

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 6990/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LEONARDO JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 140.546, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 4942/2024 (contratação de transporte para atender alunos de Pedro Carlos), e como seu substituto o (a) servidor (a) Marco Antonio Toledo dos Santos, matrícula nº. 109.967

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1771